



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

PROCESSO N° 086/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021

Pela presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.587.263/0001-50, sediada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Presidente **Diego Miranda Fonseca**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME**, CNPJ/MF nº 33.592.176/0001-39, com sede na Av. Comandante Manoel Lins Caldas, N° 230, Meus Amores, Assú-RN, neste ato representada pelo Sr. **Judson Barbosa Pereira**, CPF nº **082.840.054-76** e **RG 001820612 - SSP RN**, residente e domiciliado a Av. Comandante Manoel Lins Caldas, N° 230, Meus Amores, Assú-RN, adjudicatária do **Pregão Presencial SRP N° 006/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

A presente licitação tem por Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e utensílios para copa/cozinha atendendo com isso as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré-RN e anexo II (Baixa do Meio).

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A Diretoria solicitará os serviços registrados ao setor responsável, e este emitirá Ordem de Execução à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo de 05 (cinco) dia para efetuar os serviços, constantes da ordem de serviço.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;

3.4. A cada serviço ou material fornecido deverá ser emitida a Nota Fiscal correspondente.

3.5. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grill Torradeira Sanduicheira Elétrica 4 Pães 1200w Potente: Controle de temperatura Automático, Antiaderente, Fácil limpeza, Luz piloto de liga/desliga, Pés antidesslizantes, Potência 1200W, Voltagem: 220V.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ N° 33.592.176/0001-39.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:0828400547

Assinado de forma digital por
JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:02:12 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

02	Liquidificador industrial 2 lts, Material - corpo: inox, alimentação - voltagem: 220v, potência: 1/hp /800wats, frequência: 50/60 hz, rotação: 18.000rpm, dimensões do produto, altura: 51 cm, largura: 18 cm, profundidade: 18 cm, peso: 2.600 kg, tampa: alumínio repuxado, copo: 2 litros inox.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
03	Aspirador de Água e Pó Wap GTW10 1400W. Tensão/Voltagem - 220V.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 410,00	R\$ 820,00
04	Relógio Digital - Termômetro - Calendário com Led. Tamanho grande Led vermelho. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura hora. Quatro botões na parte traseira para definir a hora e data. Ele também tem um despertador. Memória embutida para uma falha de energia para manter os dados. Construção de plástico. Adaptador de operação 110-220V AC - 5V 500mAh Adequado para lojas, Igrejas, cafés, escritório, Ideal para Consultórios, Academias, Residências e Comercio em geral.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 201,00	R\$ 402,00
05	Geladeira Frost Free 598 Litros Inverse Branca (DB84) 220V.	UND	1	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
06	Fogão de Piso Cook Mesa de Vidro Front Control 4 Queimadores - Design super moderno - Mesa de vidro temperado: qualidade e alta resistência - Mesa de alta potência com diversos tipos de queimadores - Trempe individuais de aço esmaltado: mais estabilidade no manuseio das panelas - Acendimento automático total na mesa e no forno - Queimadores de aço esmaltado - Capacidade do	UND	1	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476

Assinado de forma digital por JUDSON
BARBOSA PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:02:46 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

	forno: 56L - Forno Easy Clean: a gordura não gruda e fica mais fácil de limpar - Dobradiça italiana: Amortece o fechamento da porta. - Proteção térmica com vidro duplo no forno - Controle de temperatura do forno: 180°C a 280°C - Pés elevados que facilitam a limpeza do piso - Forno com válvula de segurança - Prateleiras ajustáveis no forno. 220v.					
07	Micro-ondas 20 litros. Possui 09 Receitas pré-programadas: arroz, carne moída, omelete, pudim, bolo de caneca, brigadeiro, macarrão instantâneo, pipoca e hambúrguer e as teclas Menu Descongelar, Menu Kids, Menu Dia a Dia, Menu Sobremesa, Tecla Aquecer Refeição, Tecla Início + 30s, Tecla Relógio e Tecla Mudo: é só apertar a tecla "0" por 4 segundos e o som de "bip" desaparece. Tem ainda 10 níveis de potência, de manter aquecido até assar bolos e preparar carnes, trava de segurança que permite travar o uso do aparelho quando você quiser (ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo), além de painel e classificação energética A. 220v	UND	1	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 680,00	R\$ 680,00
08	Bebedouro de Água de Coluna - Refrigerado por Compressor EGC35B. O bebedouro de coluna possui um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, também contém um termostato frontal com controle gradual de temperatura, abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. 220v.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
09	Furadeira de Impacto 650W Velocidade - Variável Mandril 1/2" GSB 13 RE Profissional. Sua potência de 650W, sua empunhadura emborrachada, seu mandril de 1/2" e seu interruptor de velocidade variável transforma a GSB 13 RE na furadeira que você tem que ter em casa ou até usar em serviços profissionais, pois ela vem com 23 acessórios! 220v.	UND	1	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

JUDSON BARBOSA
PERFIRA:08284005476

Assinado de forma digital por JUDSON
BARBOSA PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:03:26 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

10	Faqueiro inox 100 peças: 01 Pegador para massa - 01 Pegador para gelo - 12 Colheres de mesa - 12 Garfos de mesa - 12 Colheres de chá - 12 Colheres de café - 01 Colher de arroz - 01 Pá de açúcar - 12 Garfos para torta - 01 Pá de bolo - 12 Facas para churrasco - 01 Concha para feijão - 06 Espátulas para manteiga - 12 Colheres médias - 01 Colher de salada - 01 Garfo de salada - 01 Garfo trinchante carne - 01 Colher para coquetel.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 390,00	R\$ 780,00
11	Faca Chef Inox 8 polegadas - Lâmina de aço inox - Cabo de polipropileno 8" (18,4cm).	UND	3	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
12	Taças Sm Buffet Agua 300ml, Material: Vidro, Capacidade: 300 ml, Cor: transparente, Indicado para: Água - Suco - Drink - Refrigerante, cervejas, entre outros.	UND	24	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 8,00	R\$ 192,00
13	Cafeteira Italiana Alumínio Polido De Excelente, Qualidade; Válvula De Proteção; Completamente, Desmontável Para Limpeza; Produto Altamente Resistente E Durável; Cafeteira italiana 12 xicaras Material alumínio.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
14	Jogo com 12 xícaras chá porcelana branca capacidade comercial: 90 ml capacidade até a borda: 100 ml tamanho: 7 cm diâmetro x 5 cm altura peso aprox.: 170 grs.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 88,00	R\$ 176,00
15	Kit 12 Copos de Vidro Florence 320ml Modelo: Florence Cor: Vidro Translucido. Vidro Capacidade: 370 ml Altura: 14,5cm Diâmetro: 6,5cm Peso: 3,200kg (embalagem com 12 copos).	UND	4	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 25,00	R\$ 100,00
16	Kit - Café / Açúcar. Contém: 01 Pote Mantimento Espresso 1,5 ml AÇUCAR 01 Pote Mantimento Espresso 1,5 ml CAFÉ Tamanho aproximado: 12,5 x 12,5 x 20cm.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 32,00	R\$ 64,00
17	Garrafa térmica para café grande, Garrafa Térmica Unitermi Verona 1,8 Litros,	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS &	R\$ 89,00	R\$ 178,00

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476

Assinado de forma digital por JUDSON
BARBOSA PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:03:54 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

	Capacidade: 1,8 litros. Peso do produto: 0,765kg. Dimensões: 135 x 150 x 362mm.			LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.		
18	Escorredor Inox 20 Pratos com Porta Talheres Plástico - Makinox, Comprimento: 50 cm (Comprimento Total com porta Talher 37cm), Largura: 28 cm, Altura: 30 cm, Material Escorredor: Inox, Material Porta Talher: Plástico.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 139,00	R\$ 278,00
19	Bacia Plástica 20l, Resistente, Produzida em plástico.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
20	Balde com alça de ferro 20 litros.	UND	8	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 25,00	R\$ 200,00
21	Bandeja Aço Inox Retangular Rasa - Ke Home, Medidas: 30 x 40 x 2 Cm, DETALHES DO PRODUTO: Bandeja retangular rasa feita em aço inox, Composição/Material: Aço-Inox, Cor/Acabamento: Aço-inox escovado.	UND	6	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 45,00	R\$ 270,00
22	Frigideira panela tapioca, Material do corpo: Alumínio Material do cabo: baquelite, Comprimento x Largura x Altura: 22 cm x 22 cm x 2 cm, Diâmetro: 2 cm, Com material antiaderente: Sim.	UND	3	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 39,90	R\$ 119,70
23	Paliteiro de plástico com tampa branca super resistente. Altura 85mm, atóxico.	UND	4	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 1,99	R\$ 7,96
24	MOP em microfibra lavável e Super Absorvente - Cabo inox desmontável, ergonômico e ultra resistente. Basta rosquear - Trava fácil de usar: A trava permite fixar e firmar o comprimento do cabo para alcançar áreas remotas - Base inclinável para alcançar áreas de difícil acesso - Cor: Azul - Material do Cesto: Plástico - Material do Cabo: Alumínio CONTEÚDO DA EMBALAGEM -	UND	5	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 154,70	R\$ 773,50

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476

Assinado de forma digital por JUDSON
BARBOSA PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:04:26 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

	2 refis de microfibrã - 1 balde com alça, cesto e moldura - 1 cabo telescópico com base Capacidade 5L.					
25	Porta Papel Toalha Bobina 20x100 metros para banheiro e cozinha.	UND	4	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 216,25	R\$ 865,00
26	Escada Alumínio Mor 7 Degraus - 5105 Conta com 07 degraus e possui no degrau ranhuras que permitem a aderência. Leve, dobrável e fácil de guardar é ideal para pequenos consertos e para alcançar lugares mais elevados no uso doméstico. O alumínio garante maior leveza e durabilidade, mesmo em áreas litorâneas.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
27	Dispensador de copos descartáveis tamanhos de até 200ml Compatibilidade: Copos de 150ml até 200ml. Capacidade do Tubo: O tubo comporta até 100 copos. Multicopo Nobre.	UND	6	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 60,00	R\$ 360,00
28	Suporte Articulado TVs de 32" a 75" polegadas - A02V6 NEW 2 - ELG Indicado para TVs PLASMA/LCD/LED/4K Telas Planas e Curvas com peso até "45 kg" Material: Alumínio Injetado / Aço Carbono. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática.	UND	1	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
29	Kit c/ 24 pratos de melamina fundo 25cm para refeições.	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 239,00	R\$ 478,00
30	Tabua De Carne De Plástico Cozinha COR: Branco MATERIAL: Polipropileno(Plástico) DIMENSÕES: Comprimento: 33 cm Largura: 22 cm Espessura: 4 mm	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001-39.	R\$ 20,50	R\$ 41,00
31	Pedra Para Afiar, Dupla Face, Retangular Tipo da pedra para	UND	2	DI FABRIKA COMÉRCIO,	R\$ 22,00	R\$ 44,00

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:082840054
76

Assinado de forma digital por
JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:04:43 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000

CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

afiar: Tipo retangular Espessura da pedra para afiar: 25,4 mm Largura da pedra para afiar: 50 mm, Comprimento da pedra para afiar: 203 mm Tipo de grão abrasivo: Coberto de silício.				SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.592.176/0001- 39.		
--	--	--	--	---	--	--

Valor total R\$ 18.729,16 (Dezoito mil, setecentos e vinte nove reais, dezesseis centavos).

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os serviços e/ou aquisições serão atestados, através de pessoa responsável requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos materiais, ocasionados a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços e que resultem em pagamento de indenizações ou reparos;

7.1.2 - Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços contratados e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

7.1.3 - Fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta presente ARP;

7.1.4 - Substituir, imediatamente, qualquer dos itens que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;

7.1.5 - Cumprir rigorosamente o calendário da aquisição e/ou prestação dos serviços ora contratados, na forma, prazo e condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;

7.1.6 - Manter durante o período de execução da ARP, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e a Justiça do Trabalho, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas nesta licitação;

7.1.7 - Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.8. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.2 - DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;

7.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ARP.

7.2.3 - Fornecer à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da aquisição e/ou serviços ora contratados;

7.2.4 - Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476

Assinado de forma digital por JUDSON
BARBOSA PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:05:07 -03'00'



7.2.5 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Câmara considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

9.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

10.1 - A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Câmara de Guamaré promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;

10.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Câmara Municipal deverá:

10.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.3 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4 - A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea "d", e poderá ser aceita pela Câmara Municipal ou pela empresa/contratada;

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Câmara de Guamaré poderá:

10.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

JUDSON BARBOSA
PEREIRA:08284005476

Assinado de forma digital por JUDSON
BARBOSA PEREIRA:08284005476
Dados: 2021.10.19 12:05:37 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____

Folha N° _____

Ass. Funcionário _____

Matricula: _____

10.6 Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal de Guamaré/RN revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:

11.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do **Pregão Presencial SRP N° 006/2021**, para **Ata de Registro de Preços N° 06/2021**, observadas as disposições do Decreto n° 3.931/2001, da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

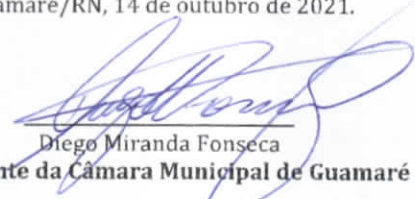
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Macau/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ARP.

Guamaré/RN, 14 de outubro de 2021.


Diego Miranda Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

JUDSON BARBOSA Assinado de forma digital por
JUDSON BARBOSA
PEREIRA:082840054 PEREIRA:08284005476
76 Dados: 2021.10.19 12:06:06
-03'00'

DI FABRIKA COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÕES - ME
CNPJ/MF n° 33.592.176/0001-39
JUDSON BARBOSA PEREIRA
CPF N° 082.840.054-76
RG N° 001.820.612 - SSP/RN

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME
CPF N° _____

2ª) _____
NOME
CPF N° _____